



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Handwritten: A207

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROT. Nº 1370
07 11 / 2003
OLHAS

Handwritten: [Signature]

			ATAN.º
EXPEDIENTE	/	/2003	
ACEITO EM	/	/2003	
APROVADO EM	/	/2003	
REJEITADO EM	/	/2003	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente Ver. Adinelson Troca:

O Vereador abaixo assinado, solicita, após ouvida a casa, que seja analisado o seguinte Projeto de Lei:

“PROJETO DE LEI”

Nº 75/2003

Dá a denominação de Olavo de Albuquerque, a uma via pública do Município.

Art. 1º - Dá a denominação de **Olavo de Albuquerque**, a uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Em plenário.

Sala Das Sessões, 06 de novembro de 2003.

Handwritten: [Signature]
Ver. Renato
Lider PP

Handwritten: [Signature]

Vereador **SANDRO OLIVEIRA (BOKA)**
Bancada do PMDB



Olavo de Albuquerque

Nasceu em Rio Grande, no dia 26 de junho de 1917, falecendo a 16 de fevereiro de 1998. Filho de Antônio Augusto de Albuquerque e Doralice Elichirigoity de Albuquerque.

Desde jovem era apaixonado por conhecer e dominar profundamente as raízes históricas do solo riograndense. Pesquisando, coletando dados, ao longo dos anos, formou importante acervo e tornou-se grande conhecedor de fatos e personagens que marcaram a nossa história. Colocou sempre seus conhecimentos a serviço, projetando e auxiliando no desenvolvimento desta terra. Prende-se a este fato valiosa contribuição prestada à Santa Casa de Misericórdia, livrando-a da possibilidade de estar enquadrada como terreno de marinha, devido a estudos feitos e comprovações apresentadas.

Em 1933, cursou a Academia de Comércio Dr. F. Moreira e passa a desenvolver trabalhos ligados a área de navegação lacustre. A 15 de agosto de 1940, desposa Yvonne Destefani Espíndola.

A 06 de julho de 1948 tomou posse no Cargo de Comissário de Menores da Comarca de Rio Grande, permanecendo até 03 de maio de 1955, quando assume o cargo de Juiz de Paz, onde exerceu a função por 32 anos.

Em 31 de maio de 1950, recebe por intermédio do Cel. Dagoberto Gonçalves, Chefe de Polícia do Estado do RS, menção honrosa por haver prestado relevante colaboração aos policiais da Delegacia de Polícia do Rio Grande, por ocasião de distúrbios provocados por inimigos da pátria.

Contribuiu com lealdade durante a Revolução de 1964, empregando seus esforços na cooperação prestada ao CMG Mário Rodrigues de Oliveira, Comandante dos Portos do RS, em defesa dos ideais democráticos, revelando desprendimento e patriotismo, no sentido de garantir a segurança interna.

Contribuiu com a Comissão de História do Exército do Estado Maior do Exército, fornecendo valiosas informações, dirimindo dúvidas e apresentando novos aspectos históricos ligados à História Militar do RS. Os resultados de seus trabalhos foram aproveitados na obra "História do Exército Brasileiro – perfil militar de um povo".

Desempenhou por vários anos a função de Presidente do Núcleo da Liga de Defesa Nacional da cidade do Rio Grande, realçando sempre os vultos e feitos

F-65.04
P

históricos, participando ativamente de todas as solenidades militares, comemorações de datas nacionais e eventos cívicos. Pelos relevantes serviços prestados integra o Quadro Especial de Beneméritos desta, segundo art. 35º do Estatuto.

Tem seu nome ligado a atividades culturais, sociais e esportivas do Rio Grande, podendo-se assinalar:

- fundador do Rio Grande Yacht Club.
- Fundador do Grupo de Cultura Rio Grandino.
- Fundador do Centro de Tradições Mate Amargo.
- Autor do Marco de Fundação da Fortaleza Jesus-Maria-José, na cidade do Rio Grande.
- Coordenador das Solenidades do Bi-Centenário da Reconquista do Rio Grande.
- Membro da Comissão do Reerguimento do Centro Riograndense de Pesquisas Históricas da Cidade do Rio Grande.
- Membro da Comissão "Pró-Monumento e Casa do Almirante Tamandaré.
- Membro da Comissão "Monumento Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira.
- Membro da Comissão Estadual no Biênio da Colonização e Imigração.
- Membro da Executiva da Homenagem ao Negro.
- Membro da Comissão do Rio Grande nas homenagens aos imigrantes italianos, com diversas palestras sobre a contribuição cultural dos italianos no Brasil e no RS.
- Conselheiro Fiscal da Biblioteca Rio Grandense.
- Por solicitação dos Escalões Superiores, 3ª RM e 8ª Bda. Inf Mtz, realizou criterioso trabalho de pesquisa e levantamentos com o fito de conseguir o tombamento do antigo prédio do Quartel General. Idêntico procedimento seguiu-se com relação a quadra inteira do Quartel do 6º GAC.

Condecorações recebidas

Medalha do Biênio da Colonização e Imigração pela Comissão do RS.

Medalha do Pacificador

Comenda da Ordem de Silva Paes

Mérito Naval Almirante Tamandaré

FLS. 05
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

2.ª Zona

Sergio Machado Pinto

Oficial designado

Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro C: 23 às fls.: 70 sob n.º 19661
consta o assento de óbito da: OLAVO DE ALBUQUERQUE.

falecido em 16 de fevereiro de 1998.

às 10:30 horas no Hospital da Santa Casa, d/cidade.

do sexo masculino profissão aposentado cor branca

natural de deste Estado domiciliado n/cidade.

e residente n/cidade.

com 80 anos de idade, estado civil casado

filho de: Antonio Augusto de Albuquerque e de Doralice Elchirigo
ty de Albuquerque.

Local do matrimônio: nesta cidade.

Nome do conjugue: Ivonne Espindola de Albuquerque

Foi declarante: a espôsa

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Ana Lucia H. Chaves

que deu como causa morte: insuf. respiratória, tromboembolismo pulmonar.

Local do sepultamento: nesta cidade

OBSERVAÇÕES Do matrimônio deixa os filhos: Renato 56 anos e Regina

50 anos. Não deixa bens. Era eleitor. //

REGISTRO CIVIL - IIª ZONA



Sergio Machado Pinto
OFICIAL CIENTE DESIGNADO
RIO GRANDE - RS

O Referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 13 de março de 1998

OFICIAL

CARTÓRIO PONTES - Rua 19 de fevereiro, 357



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

FLS. 06
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 184

PROCESSO 1370/9

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 2003

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
Secretário

[Signature]
Membro

[Signature]
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Fls 07
RP

PROJETO DE LEI

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE OLAVO DE ALBUQUERQUE A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.

Art. 1º- Fica denominada de Olavo de Albuquerque uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Fls 08
RP

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1122/2003
Processo nº 1.370

Rio Grande, 26 de novembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Denomina de Olavo de Albuquerque uma via pública do Município”.

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

03

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 1

Data: 26/11/2003

Votação Secreta

Número: 9

Título: PLV - 075 - PROCESSO 1370/2003 DÁ A DENOMINAÇÃO DE OLAVO DE ALBUQUERQUE, À UMA VIA PÚBLICA

Observ.: ATA 7444

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Adinelson Troca	PSDB	Secreto
Arlindo Schmidt	PPB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Maria de Lourdes F. Lose	PT	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Paulo Renato M. Gomes	PPS	Secreto
Rudimar Massia Marin	PL	Secreto
Sandro F. de Oliveira	PMDB	Secreto
Surama Ezedim Machado	PSDB	Secreto

Resultado

Sim: 11

Não: 2

Abst.: 0

Total: 13

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.853, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE OLAVO DE
ALBUQUERQUE A UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Olavo de Albuquerque uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2003.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/UCU/ULT/PJ/CM/Correio/Publicação/Família